

## ATA DE REUNIÃO – GERAL E COLEGIADO DE CURSO

### 1. Identificação da Reunião

DATA:	30/03/2020	HORÁRIO:	das 16h00 às 18h00	LOCAL:	Webconferência RNP
PRESIDIDA POR:	José Otavio Baldinato (Coordenador do curso)				
REGISTRADA POR:	José Otavio Baldinato				
PAUTA:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Continuidade das disciplinas durante a quarentena;</li><li>2. Realização de defesas online;</li><li>3. Como ficam os prazos dos alunos (defesa, entrega da versão final etc.);</li><li>4. Casos de alunos em RED antes da quarentena;</li><li>5. Requerimentos de alunos entregues à CRP antes da quarentena;</li><li>6. Fechamento do Coleta CAPES.</li></ol>				

### 2. Participantes da Reunião

Conforme registro do sistema RNP, em anexo.

### 3. Síntese da Reunião

O Professor José Otavio deu início à videoconferência às 16h00. Seguindo a ordem da pauta, foram discutidos os seguintes itens:

**>>1. Continuidade das disciplinas durante a quarentena:** O Prof. José Otavio apresentou esse item da pauta resgatando posicionamentos comunicados previamente pelos Docentes por e-mail à Coordenação do curso. A Profa. Lucia e o Prof. Corrallo haviam manifestado interesse em dar continuidade às disciplinas de Metodologia da Pesquisa (MPOT1) e Tecnologias no Ensino (TEET1), inclusive indicando que já tinham levantado a aceitação dessa proposta entre os alunos, obtendo 100% de adesão e interesse declarado pelas turmas. Já a Profa. Amanda manifestou receio quanto às reais condições de discentes e docentes para dar seguimento aos cursos, uma vez que a situação de isolamento social impõe novas demandas, preocupações e mudanças de rotina. Essa preocupação foi corroborada por mensagem da Profa. Rebeca relatando dificuldades que seus orientandos vêm apresentando para manter reuniões de orientação à distância. A Profa. Amanda também enfatizou a diretriz geral registrada na Portaria 1.200 da Reitoria, que trata da suspensão das aulas de todos os cursos, com compromisso de revisão do calendário acadêmico ao final do período de isolamento. O Prof. Gustavo ressaltou o risco pedagógico provocado pela interrupção prolongada dos cursos, dizendo ser necessário indicar leituras ou tarefas para que os alunos possam manter algum contato com os temas e referenciais em estudo, mesmo que isso não seja contabilizado como carga horária regular das disciplinas. Por fim, diante de duas manifestações livres dos discentes que o Prof. José Otavio havia compartilhado com o grupo de docentes do Programa, o Prof. Wellington manifestou a preocupação de que a forma como a questão da continuidade dos cursos vem sendo tratada no IFSP pode facilitar um entendimento equivocado sobre o que configura a Educação à Distância (EAD), uma vez que o que se propõe nesta situação emergencial seria mais parecido com uma situação de Regime de Estudos Domiciliares (RED) do que propriamente com a EAD.

Em votação, os participantes decidiram que a decisão pela continuidade ou não das aulas poderia ser tomada pelos Professores de cada disciplina individualmente e que a Coordenação do curso deveria enviar um relato aos discentes do que se decidiu sobre este ponto da pauta.

Ficou decidido que os Professores das disciplinas de Tecnologias no Ensino (TEET1), Metodologia da Pesquisa (MPOT1) e Seminários de Pesquisa 2 (SPOT2) darão continuidade às aulas **em caráter excepcional e tentativo**, podendo rever essa decisão em função de novas normativas institucionais ou da verificação do próprio andamento das aulas não-presenciais.

Os Professores e o Colegiado enfatizaram essa dimensão de excepcionalidade da situação, uma vez que:

1. O curso de Mestrado é presencial, tendo suas atividades, ementas e planos de ensino elaborados especificamente para esta modalidade de ensino;
2. A tentativa de dar prosseguimento normal às aulas de todos os componentes curriculares poderia sugerir, como uma espécie de currículo oculto e indesejável, que a Educação à Distância (EAD) funciona com base nos mesmos princípios e processos que dirigem o ensino presencial, o que é falso e perigoso, principalmente no âmbito de um curso de pós-graduação dirigido à formação continuada de Professores.

Desta forma, a Coordenação de curso deverá alertar aos discentes que não se trata de uma oportunidade para que tenham contato com a modalidade conhecida como EAD. Longe disso, o que se propõe é uma adaptação das formas de mediação de pequena parte das disciplinas, motivada por uma situação de calamidade pública.

Dentre as justificativas para essa decisão, os Professores e o Colegiado do curso destacaram:

1. Que a interrupção completa dos cursos é prejudicial ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de modo de que devemos buscar alternativas para estimular a manutenção do contato com leituras e referenciais;
2. Que já foram conduzidos levantamentos sobre a disponibilidade e interesse dos discentes pela continuidade de algumas disciplinas, registrando 100% de adesão;
3. Que pela própria natureza da sua ementa, a disciplina de Tecnologias no Ensino admite essa adaptação nas formas de mediação, inclusive estimulando debates sobre a modalidade EAD;
4. Que as disciplinas de Metodologia da Pesquisa e Seminários de Pesquisa lidam com conteúdos críticos para o avanço dos discentes no curso e em seus projetos de pesquisa.
5. Que estudantes e professores tiveram suas rotinas alteradas, o que pode dificultar ou comprometer o processo de ensino-aprendizagem, não sendo conveniente, portanto, haver um excesso de atividades a serem realizadas;
6. Que o calendário está suspenso por determinação da Portaria IFSP 1.200 e será discutido e reorganizado quando do retorno, o que inclui a deliberação sobre reposição das aulas presenciais;
7. Que de acordo com o mesmo documento, as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão continuam, o que significa que estudantes e orientadores têm trabalho a realizar no período de suspensão de aulas.

Com isso os Professores e o Colegiado de curso esperam prestar o melhor serviço público e atender ao anseio dos discentes, que já se manifestaram coletivamente tratando da continuidade das aulas também como desejado organizador mental, que ajudaria a dirigir a atenção para outros temas de interesse em meio ao contexto da pandemia que nos coloca em isolamento domiciliar.

Os Professores das disciplinas deste semestre e também o Colegiado se comprometeram a estar atentos à evolução desta situação, reavaliando continuamente a continuidade dessas aulas frente a mudanças no contexto pessoal, institucional e de saúde em que vivemos.

Também ficou acordado que os Professores de cada uma das disciplinas deverão entrar em contato com suas respectivas turmas para combinar as atividades propostas para o período de suspensão das aulas presenciais.

**>>2. Realização de defesas online:** O Prof. José Otavio repassou aos participantes o retorno que teve da Diretoria de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa, além da CAPES, sobre a possibilidade da realização de defesas com todos os participantes conectados por via remota. As orientações dessas instituições são alinhadas, indicando flexibilização dos prazos para que as defesas presenciais possam ser adiadas em até 60 dias (a contar de 20/março, segundo a CAPES), e também abrindo a possibilidade de realização de bancas à distância.

Ficou definido que, exclusivamente durante o período de suspensão das atividades presenciais no IFSP, poderão ser realizadas bancas de defesa ou qualificação online, seguindo as indicações abaixo:

1. As defesas deverão ser realizadas via sistema de webconferência da RNP, em sala virtual criada e presidida pelo Prof. Orientador;
2. O Orientador deverá solicitar o arquivo da ata e os certificados de participação com antecedência à DPE e à CRP;
3. Cada avaliador deverá preencher um parecer com o seu voto e assinatura (modelo a ser elaborado pela Coordenação do curso). Esses pareceres deverão ser enviados digitalmente ao Prof. Orientador para que sejam anexados à ata de defesa;
4. A ata será preenchida e assinada pelo Orientador, que assinará também os campos em nome dos avaliadores, anexando os seus respectivos pareceres.

Os professores Gustavo, Pedro, Matsumoto e Rebeca indicaram a intenção de realizar bancas de defesa entre os meses de abril e maio, podendo se valer dessa modalidade de banca integralmente à distância.

**>>3. Como ficam os prazos dos alunos (defesa, entrega da versão final etc.):** O Prof. José Otavio apresentou a Portaria n. 36/2020 da CAPES que suspendeu os prazos de defesa em até 60 dias a contar de 20/março/2020, indicando a leitura de que essa suspensão teria efeitos práticos apenas para os discentes em situação de qualificação ou defesa. A Profa. Rebeca chamou a atenção para outros entraves à pesquisa que decorrem do contexto de calamidade pública que levou à suspensão das atividades no IFSP, lembrando que o fechamento das Redes de Ensino impede a coleta de dados de muitos discentes, além do avanço nas disciplinas que compromete o agendamento da qualificação, nos termos do Regulamento vigente do Programa. O Prof. Traldi ponderou, então, que o Colegiado deveria deliberar por um prolongamento dos prazos para todos os alunos matriculados, não apenas para aqueles em situação de banca. Diante da indefinição sobre a duração dessa suspensão de atividades, ficou decidido que, no retorno das atividades normais no IFSP, o Colegiado deverá deliberar sobre o prazo adicional a ser conferido a todos os discentes como forma de compensar os atrasos registrados pelo contexto da pandemia de COVID-19.

>>4, 5 e 6: Não houve tempo para tratar dos últimos itens da pauta. A Coordenação de curso ficou de encaminhar ao Colegiado por e-mail as questões ligadas a RED, Requerimentos e Coleta CAPES, dando os encaminhamentos que poderão ser referendados na próxima reunião de Colegiado.

#### 4. Lista de Distribuição

Todos os participantes deverão receber cópia desta ata de reunião. Adicionalmente, indicamos as pessoas que também deverão tomar ciência das deliberações aqui descritas.

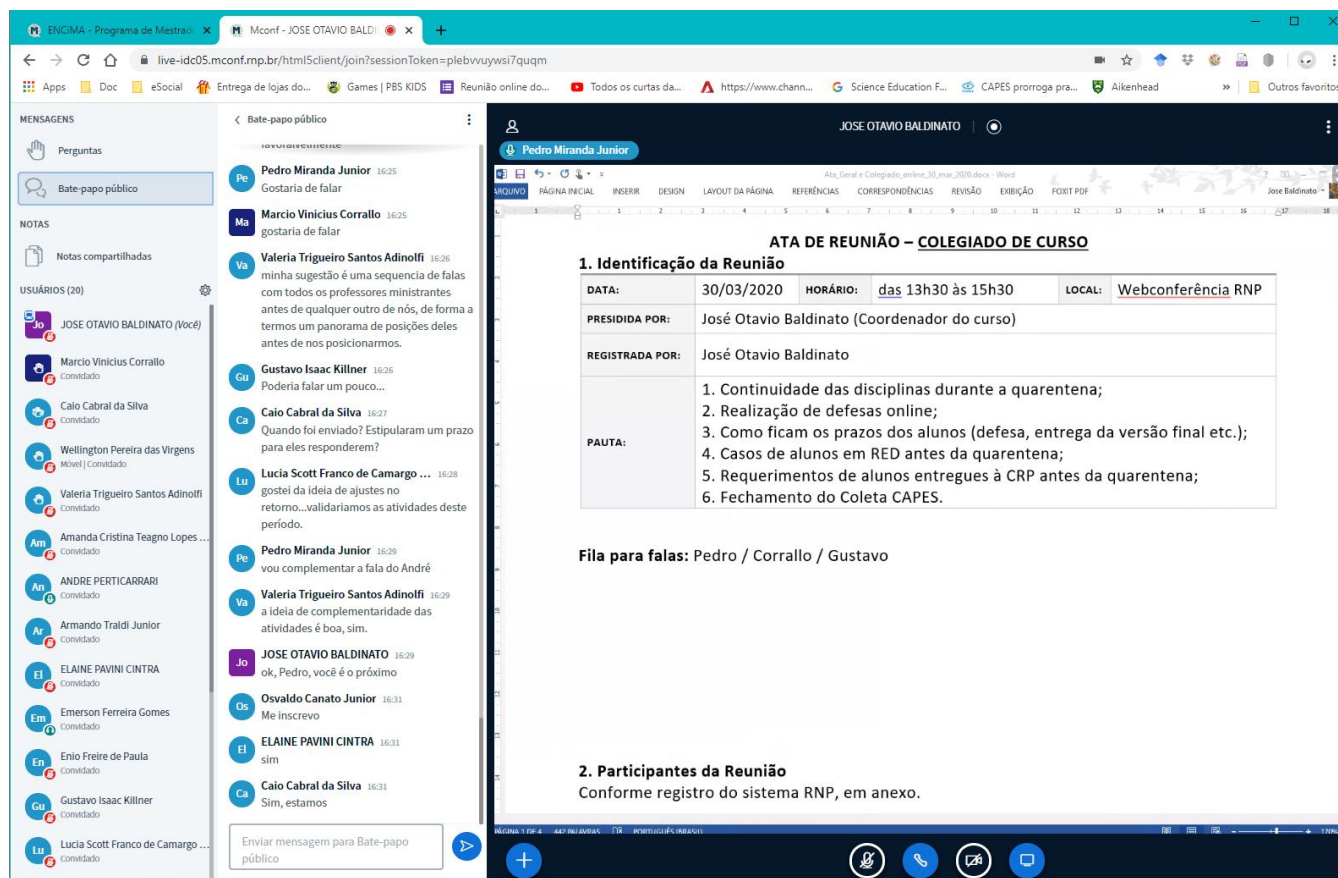
- Marilza Helena Ataliba (Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação - CRP)
- José Carlos Jacintho (Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DPE)

#### 5. Anexos

- A – Relação dos participantes da reunião.

## Anexo A – Relação dos participantes da reunião.

A reunião foi realizada por videoconferência utilizando sistema da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Abaixo registramos uma captura da tela da conferência e uma relação dos participantes exportada pelo próprio sistema RNP.



**ATA DE REUNIÃO – COLEGIADO DE CURSO**

**1. Identificação da Reunião**

DATA:	30/03/2020	HORÁRIO:	das 13h30 às 15h30	LOCAL:	Webconferência RNP
PRESIDIDA POR:	José Otavio Baldinato (Coordenador do curso)				
REGISTRADA POR:	José Otavio Baldinato				
PAUTA:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Continuidade das disciplinas durante a quarentena;</li> <li>2. Realização de defesas online;</li> <li>3. Como ficam os prazos dos alunos (defesa, entrega da versão final etc.);</li> <li>4. Casos de alunos em RED antes da quarentena;</li> <li>5. Requerimentos de alunos entregues à CRP antes da quarentena;</li> <li>6. Fechamento do Coleta CAPES.</li> </ol>				

**Fila para falas:** Pedro / Corrallo / Gustavo

**2. Participantes da Reunião**  
Conforme registro do sistema RNP, em anexo.

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques  
 Andre Peticarrari  
 Armando Traldi Junior  
 Caio Cabral da Silva  
 Elaine Pavini Cintra  
 Emerson Ferreira Gomes  
 Enio Freire de Paula  
 Gustavo Isaac Killner  
 Jose Otavio Baldinato  
 Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet  
 Marcio Vinicius Corrallo  
 Marcio Yuji Matsumoto  
 Nelson Menolli Junior

Oswaldo Canato Junior  
 Pedro Miranda Junior  
 Rebeca Vilas Boas Cardoso De Oliveira  
 Rogerio Ferreira da Fonseca  
 Rogerio Marques Ribeiro  
 Valeria Trigueiro Santos Adinolfi  
 Wellington Pereira das Virgens